



## GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 69, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – atender Processo 2.480/2022 – Secretaria de Administração/ Departamento de Convênios;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 3.970 de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.02	339039.15.451.0008.2.057.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1042)	15.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.15.451.0008.1.013.01.1000444	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1068)	15.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 07 de março de 2023 – 324ª da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Governo Interino- Portaria nº 530/2023

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município